



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 04/2012

26 de janeiro de 2012

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 04/2012

Quartel em Florianópolis, 26 de janeiro de 2012.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO CMDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
20/01/2012	0800h – 2200h	Sexta-feira	Ten Cel BM Murer
21/01/2012	0800h – 2200h	Sábado	Cel BM Masnik
22/01/2012	0800h – 0800h	Domingo	Cel BM Oliveira
23/01/2012	0800h – 2200h	Segunda-feira	Ten Cel BM Murer
24/01/2012	0800h – 2200h	Terça-feira	Cel BM Masnik
25/01/2012	0800h – 2200h	Quarta-feira	Cel BM Oliveira
26/01/2012	0800h – 2200h	Quinta-feira	Ten Cel BM Murer

SUPERVISOR OPERACIONAL PRESENCIAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
20/01/2012	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cap BM Márley
21/01/2012	0800h – 0800h	Sábado	Cap BM Helton
22/01/2012	0800h – 0800h	Domingo	Cap BM Coelho
23/01/2012	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cap BM Marco Aurélio
24/01/2012	0800h – 0800h	Terça-feira	Cap BM Márley
25/01/2012	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cap BM Alexandre
26/01/2012	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cap BM De Lima

COMANDANTE DA GUARDA AO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
20/01/2012	0800h – 0800h	Sexta-feira	Subten BM Macedo
21/01/2012	0800h – 0800h	Sábado	1º Sgt BM Fraga

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
22/01/2012	0800h – 0800h	Domingo	1º Sgt BM Sidney
23/01/2012	0800h – 0800h	Segunda-feira	3º Sgt BM Surançá
24/01/2012	0800h – 0800h	Terça-feira	3º Sgt BM Nelson
25/01/2012	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cb BM Nunes
26/01/2012	0800h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM Surançá

SENTINELA DA GUARDA AO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
20/01/2012	0800h – 0800h	Sexta-feira	3º Sgt BM Surançá
20/01/2012	0800h – 0800h	Sexta-feira	Sd BM Soares
20/01/2012	0800h – 0800h	Sexta-feira	Sd BM Andrade
20/01/2012	0800h – 0800h	Sexta-feira	Sd BM Lapa
21/01/2012	0800h – 0800h	Sábado	3º Sgt BM Nelson
21/01/2012	0800h – 0800h	Sábado	Cb BM Pires
21/01/2012	0800h – 0800h	Sábado	Sd BM Ramos
21/01/2012	0800h – 0800h	Sábado	Sd BM Everton
22/01/2012	0800h – 0800h	Domingo	Cb BM Nunes
22/01/2012	0800h – 0800h	Domingo	Cb BM Edenilson
22/01/2012	0800h – 0800h	Domingo	Sd BM Borges
23/01/2012	0800h – 0800h	Segunda-feira	Sd BM Andrade
23/01/2012	0800h – 0800h	Segunda-feira	Sd BM Soares
23/01/2012	0800h – 0800h	Segunda-feira	Sd BM Garibaldi
23/01/2012	2000h – 0800h	Segunda-feira	Sd BM Lapa
24/01/2012	2000h – 0800h	Terça-feira	3º Sgt BM Surançá
24/01/2012	0800h – 0800h	Terça-feira	Cb BM Pires
24/01/2012	0800h – 0800h	Terça-feira	Sd BM Ramos
24/01/2012	2000h – 0800h	Terça-feira	Sd BM Soares
25/01/2012	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cb BM Edenilson
25/01/2012	0800h – 0800h	Quarta-feira	Sd BM Vieira
25/01/2012	2000h – 0800h	Quarta-feira	Sd BM Gabriela
26/01/2012	0800h – 0800h	Quinta-feira	Sd BM Andrade
26/01/2012	0800h – 0800h	Quinta-feira	Sd BM Soares
26/01/2012	2000h – 0800h	Quinta-feira	Sd BM Lapa

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alterações.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

DISPENSA DO SERVIÇO

1. Defiro o pleito do Ten Cel BM Mtcl 911937-0 Evandro Carlos GEVAERD, concedendo 2 (dois) dias de dispensa à título de recompensa, a contar de 26 Jan 12.
2. À Ajudância-Geral do QCG-CBMSC para que seja publicado em BCG;
3. Dar ciência do despacho ao interessado.

MARCOS DE OLIVEIRA - Cel BM

Subcomandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 22-12-SCmtG: Autorização)

FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO DE GOZO

- Defiro o pleito do Ten Cel BM Mtcl 911914-0 MARCOS Antônio de Oliveira, concedendo 4 dias de adiantamento de gozo de férias, referentes ao período aquisitivo 2011, a contar de 24 Jan 12, conforme solicitação contida na Nota Nr 191-12-BM4.
2. À Ajudância-Geral do QCG/CBMSC para que seja publicado em BCBM;
 3. Inserir no SIRH;
 4. Dar ciência do despacho ao interessado.

MARCOS DE OLIVEIRA - Cel BM

Subcomandante-Geral do CBMSC (Re: Nota Nr 191-12-BM4: Solicitação de desconto em férias)

FUNÇÕES DIVERSAS – CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Assume a Chefia do Centro de Comunicação Social, a 1º Ten BM 927269-0 Isabel IVANKA Kretzer Santos, a contar de 14 Set 11. (NB Nr 02-CCS, de 17 Jan 12)

LUTO

A 07 Jan 12, ao Ten Cel BM Mtcl 912022-0 Valdir FLORENÇA, 08 dias regulamentares, em virtude do falecimento de sua irmã Sra. Dora Espirito Santo Florença de Moraes. (NB Nr 003-DAT, de 16 Jan 12)

II – ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE OFICIAIS MILITARES

Indefiro, de acordo com o Parecer nº 911-2011-CVC, o pagamento de gratificação de representação de oficiais militares estaduais, prevista na Lei Promulgada nº 15.160/10 aos cadetes abaixo relacionados.

Cadete BM	927671-8	Marcos Leandro MARQUES
Cadete BM	929624-7	Vinicius Moura MARCOLIM
Cadete BM	929625-5	OSCAR Washington Barboza Junior
Cadete BM	927094-9	Rangel KEHL
Cadete BM	927093-0	Michael MAGRINI
Cadete BM	378848-2	DANIEL Souza DUTRA
Cadete BM	925638-5	Jihorgenes Luciano BORGES
Cadete BM	929064-8	FERNANDA Sebastiani
Cadete BM	928184-3	JUCIANE da Cruz May
Cadete BM	929626-3	João Carlos dos SANTOS
Cadete BM	382665-1	ARTHUR Roberto Vogel Filho
Cadete BM	929627-1	João Emiliano de MOURA Silva Miranda
Cadete BM	924313-5	Ivonilso VARELA Duarte
Cadete BM	929628-0	Tadeu Luiz Alonso PELOZZI
Cadete BM	929077-0	Cristiano BRANDÃO
Cadete BM	928369-2	GUSTAVO Cunha Salvador
Cadete BM	920662-0	JACSON Luiz de Souza
Cadete BM	929066-4	MARCUS Vinicius Abre
Cadete BM	929628-8	Rodrigo GHISOLFI da Silva
Cadete BM	927856-7	RODRIGO Vanderlinde
Cadete BM	929633-6	POLLIANA Muller Giacomini
Cadete BM	929634-4	NATALIA Cauduro da Silva
Cadete BM	928924-0	Gláycion Jean REITZ
Cadete BM	929335-2	GILVAN Amorim da Silva
Cadete BM	929636-0	DIOGO Vieira Fernandes
Cadete BM	929637-9	RENAN Cesar Vinotti Ceccato
Cadete BM	354758-2	Diogo BATTAGLIN
Cadete BM	929638-7	LEANDRO Flores Emmanuelli
Cadete BM	929612-3	GABRIEL Barreto de Melo
Cadete BM	929603-4	Marcos Rebello HOFFMANN
Cadete BM	928536-9	Felipe PIRES Silva
Cadete BM	920326-5	Arthur Eugenio da Silveira JUNIOR
Cadete BM	928108-8	MARCELO Della Giustina da Silva
Cadete BM	927764-1	ALAN Delei Cielusinsky
Cadete BM	929600-0	VICTOR Jose Polli
Cadete BM	925763-2	Fabio Luis Alves PACHECO
Cadete BM	923855-7	Rodrigo SCHARDONG Bessouat da Silva

Cadete BM	928146-0	RODOLFO Silveira Rodrigues
Cadete BM	926452-3	Fabiano Cezar GALEAZZI
Cadete BM	921298-1	João Vicente Pereira CAVALAZZI
Cadete BM	928655-1	MAICON Eder Motelievicz
Cadete BM	650370-5	Leonardo ECCO
Cadete BM	927071-0	NOLAN Rafael Volkweis
Cadete BM	924010-1	Marcos Luciano COLLA
Cadete BM	925285-1	Anderson Alves IZIDORO

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK

Comandante-Geral do CBMSC (NB Nr 373-DP, de 16 Dez 11)

III – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

LICENÇA ESPECIAL – GOZO

Na solicitação contida na CI Nr 003/SEC/2012, do Subten BM Mtcl 913371-2 Edemilson Irineu Corrêa (Secretaria Defesa Civil), onde solicita 01 (um) mês de gozo de LE a contar de 16 Jan 12, dou o seguinte despacho:

1. De acordo.

GERALDO CESAR ALTHOFF

Secretário de Estado da Defesa Civil

MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr. Cel BM José Luiz Masnik, Cmt Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota Nr 1705-2011-DP: Movimentação Com Ônus (RETIFICADA) para o Estado de Santa Catarina, com a seguinte alteração (destino) na movimentação do Bombeiro Militar abaixo relacionado, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

3º Sgt BM Mtcl 915914-2 Ronivon Feliciano do CEBM - Florianópolis para o 1º/2ª/8º BBM – Imbituba, por necessidade do serviço e devido ao término do Curso de Formação Sargentos BM. Sem trânsito, sendo a contar de 8 de Outubro de 2011, devendo apresentar-se no dia 10 de Outubro de 2011, munido de suas alterações.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER - Maj BM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota Nr 110-12-DP: Retifica parcialmente a Nota Nr 1705-11-DP: Movimentação Com Ônus - Retificada)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM José Luiz Masnik, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 914824-8 Inuir Girardi do 1º/1º/2ª/2º BBM - Catanduvas para o 3ºPCS/CCS/QGCBMSC, por necessidade do serviço e a fim de frequentar o Curso Básico de Montanhismo do Exército Brasileiro no 11º Batalhão de Infantaria de Montanha - São João Del Rei - Minas Gerais. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 20 de Fevereiro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 27 de fevereiro de 2012, munido de suas alterações.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER - Maj BM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota Nr 125-12-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM José Luiz Masnik, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Sgt BM Mtel 920301-0 Sandro Correa do 3º/2º/3ª/4º BBM - Turvo para o 1º/2º/1ª/4º BBM - Forquilha, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 4º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 24 de Janeiro de 2012 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM

Diretor da DP (Nota Nr 137-12-DP: Movimentação Sem Ônus)

IV - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

FREQUÊNCIA DE CURSO – AUTORIZAÇÃO

Tendo por base o Decreto nº 3.917, de 11 Jan 06 e o Artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 4.962, de 08 Dez 06, combinado com a Instrução Normativa no 003/DGRH/SEA, de 13 Mar 06 e Instrução Normativa nº 008/DGRH/SEA, de 20 Jun 06, autorizo o bombeiro militar abaixo, integrante da Diretoria de Pessoal, a cumprir expediente administrativo em horários especiais, com objetivo de frequentar curso superior:

1. Autorizo o Soldado BM Mtel 362867-1 EDILSON BORGES JUNIOR, cumprir expediente administrativo de segunda à sexta-feira, das 1230h às 1830h, a fim de frequentar o Curso de Direito na FASC (Kobrasol, São José-SC), no período compreendido entre 06/02/2012 a 29/06/2012;

2. À DiRH para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquive-se o processo na DiRH.

Florianópolis, 20 de janeiro de 2012.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER - Maj BM

Resp. pela Diretoria de Pessoal do CBMSC (NB Nr 24-DP, de 20 Jan 12)

MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr. Cel BM José Luiz Masnik, Cmt Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota Nr 2026-11-DP: Movimentação com ônus para o Estado de Santa Catarina, com as seguintes alterações (destino) na movimentação do Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cabo BM Mtel 917789-2 Celso Rodrigues da Luz do 1º/1º/2ª/9ºBBM - Campo Alegre para o 1º/1ª/9º BBM – Canoinhas, por necessidade do serviço a fim de reforçar efetivo da OBM de destino. Sem trânsito, sendo a contar de 5 de dezembro de 2011, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER - Maj BM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota Nr 126-12-DP: Retifica Parcialmente Nota Nr 2026-11-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM José Luiz Masnik, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 921015-6 Aloisio Kunerath Kunz do 1º/2ª/2º BBM - Joaçaba para o 3º/1º/2ª/6º BBM – Concórdia, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 24 de Janeiro de 2012, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER - Maj BM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota Nr 127-12-DP: Movimentação Com Ônus)

V – PUBLICAÇÕES DIVERSAS

PORTARIA Nº 005, DE 9 DE JANEIRO DE 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, § 1º, da Lei Complementar nº 318 de 17 de janeiro de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Promoção de Praças (CPP/CBMSC), para condução e processamento dos trabalhos de promoção a graduações imediatas dos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para o período de 2012/2014, com efeitos a contar de 23 de janeiro de 2012, passando a ser constituída da seguinte forma:

I – Presidente:

- Subcomandante Geral – Cel BM Marcos de Oliveira

II – Membros:

- Maj BM Mtcl 912011-4 Ricardo Luiz Dutra
- Maj BM Mtcl 913507-3 Flavio Rogério Pereira Graff
- Cap BM Mtcl 921514-0 Alexandre Silva
- Cap BM Mtcl 920235-8 Charles Fabiano Acordi

III – Secretário:

- 1º Ten BM Isabel Gamba Pioner

IV – Membro Ouvinte:

- Subten BM Aldinei Sebastião Gonçalves

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 035/CBMSC/2010, de 02 de março de 2010.

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC

EXTRATO DO EDITAL Nr 004-11-DiSIEP

O Secretário de Estado da Segurança Pública e o Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e considerando o Artigo 7º, Inciso I, da Lei Complementar nº 381 de 07 de maio de 2007, combinado com o Decreto Estadual nº 1.158 de 18 de março de 2008, artigo 2º, inciso III, combinado com a Lei Complementar nº 454, de 05 de agosto de 2009, faz saber, que estão abertas as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – CFO, para admissão ao

Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES E DAS VAGAS

1.1 O Concurso Público destina-se ao preenchimento de 15 (quinze) vagas para inclusão de Cadetes Bombeiros Militares, distribuídas conforme o artigo 7º, parágrafo único, da Lei Complementar 172/1998, em 01 (uma) vaga para o sexo feminino e 14 (quatorze) vagas para o sexo masculino para inclusão em 2012, após etapas complementares de exames, conforme calendário a ser divulgado.

a. Caso a vaga para o sexo feminino não seja preenchida pelas candidatas convocadas para os exames complementares, a vaga será aproveitada pelo candidato do sexo masculino aprovado e classificado após todas as etapas do presente concurso na 15ª colocação.

b. Não haverá reserva de vagas para portadores de deficiência em razão da incompatibilidade para o exercício das atribuições do cargo (Art. 142, X, da Constituição Federal e Art. 11 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983).

1.2 A investidura no serviço público se dá no ato da matrícula no Curso de Formação de Oficiais.

1.3 Os vencimentos iniciam a partir do primeiro mês do Curso de Formação de Oficiais, no valor básico de R\$ 3.290,40 (três mil duzentos e noventa reais e quarenta centavos).

1.4 Os vencimentos do 2º Tenente, início da carreira de oficial, sem as vantagens pessoais, agregando estímulo operacional, adicional noturno e auxílio alimentação podem chegar a R\$ 8.348,13 (oito mil trezentos e quarenta e oito reais e treze centavos).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O processo de inscrição a este Concurso Público dar-se-á exclusivamente através da Internet.

2.2 O Processo de inscrição ao Concurso Público previsto neste Edital pela Internet, ocorrerá em 2 (duas) etapas distintas, devendo o candidato proceder conforme descrito nos itens 3.2.1. e 3.2.2. a seguir:

2.2.1 A primeira etapa do processo de inscrição ao Concurso Público – Edital N.º 4-11-DISIEP/DP/CBMSC pela Internet consiste em acessar o site www.cfo2011.cbmsc.ieses.org apontando para “INSCRIÇÕES ONLINE” e, a partir do link específico, preencher a Ficha de Inscrição e indicar a forma de pagamento que pretende adotar, no período de segunda-feira, 5 de dezembro de 2011 a sexta-feira, 27 de janeiro de 2012.

2.3 São condições mínimas de inscrição:

- a. Ter nacionalidade brasileira;
- b. Encontrar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- c. Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- d. Não ter completado 30 (trinta) anos até o primeiro dia de inscrição a este concurso, a saber, segunda-feira, 5 de dezembro de 2011;
- e. Conhecer e estar de acordo com as exigências do presente Edital.

2.4 O valor de inscrição para este Concurso Público é de R\$ 100,00.

3. DAS FASES DO CONCURSO

3.1 O concurso público será dividido nas seguintes fases:

1ª Fase: Exame de Avaliação de Escolaridade ou Intelectual, de caráter eliminatório e classificatório;

2ª Fase: Questionário de Investigação Social, de caráter informativo e eliminatório;

3ª Fase: Exame de Saúde, de caráter apenas eliminatório;

4ª Fase: Exame de Avaliação Física, de caráter apenas eliminatório;

5ª Fase: Exame de Avaliação Psicológica e apresentação do Exame Toxicológico, de caráter apenas eliminatório;

4. DO FORO JUDICIAL

4.1 O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso Público de que trata este Edital é o da Comarca de Florianópolis (SC).

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O candidato que não apresentar todos os documentos exigidos para inclusão e matrícula em tempo hábil não será incluído nem matriculado, sendo eliminado do concurso público e chamado o próximo candidato apto para ocupar a vaga;

5.2 Será excluído do Concurso o candidato que fizer, em qualquer fase ou documento, declaração falsa ou inexata;

5.2 Os casos não previstos, no que tange à realização deste Concurso Público, serão resolvidos, conjuntamente, pela Comissão de Concurso Público do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA e pelo IESES.

Florianópolis (SC), 24 de novembro de 2011. (Pub DOE Nr 19.251, de 13 Jan 12)

PORTARIA Nº 001/CBMSC/2012, de 02 de janeiro de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 378 de 23 abril de 2007, ARNILDO LUIZ KOLLET, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 911535-8, a contar de 03 de janeiro de 2012.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.251, de 13 Jan 12)

PORTARIA Nº 342/CBMSC/2011, de 05 de dezembro de 2011.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 108, “caput”, e no artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Santa Catarina, combinado a Lei Estadual no 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 e a Lei Estadual no 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e combinado com o Edital de Concurso Público Nr 2-11-DiSIEP, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Concurso Público, na função de Coordenador Local, para o Edital Nr 2-11-DiSIEP os seguintes Bombeiros Militares para as cidades abaixo relacionadas:

1) São Miguel D'Oeste: 1º Ten BM Mtcl 927297-6 Marco Antônio Eidt e o 1º Sgt BM Mtcl 920501-2 Edilson Carlos Giovanaz;

2) Canoinhas: Asp Of BM Mtcl 923487-0 Nauro Ricardo Mück e 1º Sgt BM Mtcl 920494-6 Wanderlei Dias dos Santos;

3) Joaçaba: Cap BM Mtcl 922344-4 Marcos Alves da Silva e o 1º Sgt BM Mtcl 916150-3 Jones Scaravonatti;

4) Chapecó: Asp Of BM Mtcl 929345-0 Clemente Stähelin Michels e o Sd BM Mtcl 927077-9 Cleber Rocha Carvalho;

5) Joinville: Maj BM Mtcl 913504-9 Edson Luiz Biluk e o 1º Sgt BM Mtcl 922335-5 Aroldo Werner;

6) Florianópolis: Asp Of BM Bruno Azevedo Lisbôa e o Sd BM Luana Iara Rios;

7) Lages: Asp Of BM Mtcl 374613-5 Heloísa Helena Battisti e 2º Sgt BM Mtcl 908802-4

César Baumgart;

Art. 2º Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 24 de outubro de 2011.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.251, de 13 Jan 12)

PORTARIA Nº 343/CBMSC/2011, de 06 de dezembro de 2011.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 108, “caput”, e no artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Santa Catarina, combinado a Lei Estadual no 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 e a Lei Estadual no 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e combinado com o Edital de Concurso Público Nr 4-11-DiSIEP, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Concurso Público, na função de Coordenador Local, para o Edital Nr 4-11-DiSIEP os seguintes Bombeiros Militares para as cidades abaixo relacionadas:

1) São Miguel D'Oeste: 1º Ten BM Mtcl 927297-6 Marco Antônio Eidt e o 1º Sgt BM Mtcl 920501-2 Edilson Carlos Giovanaz;

2) Canoinhas: Asp Of BM Mtcl 923487-0 Nauro Ricardo Mück e 1º Sgt BM Mtcl 920494-6 Wanderlei Dias dos Santos;

3) Joaçaba: Cap BM Mtcl 922344-4 Marcos Alves da Silva e o 1º Sgt BM Mtcl 916150-3 Jones Scaravonatti;

4) Chapecó: Asp Of BM Mtcl 929345-0 Clemente Stähelin Michels e o Sd BM Mtcl 927077-9 Cleber Rocha Carvalho;

5) Joinville: Maj BM Mtcl 913504-9 Edson Luiz Biluk e o 1º Sgt BM Mtcl 922335-5 Aroldo Werner;

6) Florianópolis: Asp Of BM Bruno Azevedo Lisbôa e o Sd BM Luana Iara Rios;

7) Lages: Asp Of BM Mtcl 374613-5 Heloísa Helena Battisti e 2º Sgt BM Mtcl 908802-4 César Baumgart;

Art. 2º Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 5 de dezembro de 2011.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.251, de 13 Jan 12)

PORTARIA Nº 348/CBMSC/2011, de 8 de dezembro de 2011.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 108, “caput”, e no artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Santa Catarina, combinado a Lei Estadual no 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 e a Lei Estadual no 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, RESOLVE:

Art. 1º Designar para comporem a Comissão Geral de Concurso Público para os Editais Nr 2-11-DiSIEP/DP/CBMSC os seguintes Bombeiros Militares: Presidente Cel BM Mtcl 908675-7 MARCOS DE OLIVEIRA, Sub Cmt Geral do CBMSC, e Membros: Cel BM Mtcl 908692-7 JOSÉ MAURO DA COSTA, Diretor de Ensino; Cel BM Mtcl 908666-8 INÁCIO TARCÍSIO KUGIK, Diretor de Pessoal; Ten Cel BM Mtcl 911919-1 RONALDO LESSA, Chefe do BM-1; Ten Cel BM Mtcl 912021-1 ALTAIR SALÉSIO RODRIGUES, Ajudante Geral; Cap BM Mtcl 921514-0 ALEXANDRE DA SILVA, Chefe da DiSIEP; e 1º Sgt BM Mtcl 920394-0 HÉLIO ALCEBIADES DA SILVEIRA, Auxiliar da DiSIEP.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 24 de outubro de 2011.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.251, de 13 Jan 12)

PORTARIA Nº 349/CBMSC/2011, de 8 de dezembro de 2011.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 108, “caput”, e no artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Santa Catarina, combinado a Lei Estadual no 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 e a Lei Estadual no 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, RESOLVE:

Art. 1º Designar para comporem a Comissão Geral de Concurso Público para os Editais Nr 4-11-DiSIEP/DP/CBMSC os seguintes Bombeiros Militares: Presidente Cel BM Mtcl 908675-7 MARCOS DE OLIVEIRA, Sub Cmt Geral do CBMSC, e Membros: Cel BM Mtcl 908692-7 JOSÉ MAURO DA COSTA, Diretor de Ensino; Cel BM Mtcl 908666-8 INÁCIO TARCÍSIO KUGIK, Diretor de Pessoal; Ten Cel BM Mtcl 911919-1 RONALDO LESSA, Chefe do BM-1; Ten Cel BM Mtcl 912021-1 ALTAIR SALÉSIO RODRIGUES, Ajudante Geral; Cap BM Mtcl 921514-0 ALEXANDRE DA SILVA, Chefe da DiSIEP; e 1º Sgt BM Mtcl 920394-0 HÉLIO ALCEBIADES DA SILVEIRA, Auxiliar da DiSIEP.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 5 de dezembro de 2011.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.251, de 13 Jan 12)

PORTARIA Nº 361/CBMSC/2011, de 15 de dezembro de 2011.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 108, “caput”, e no artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Santa Catarina, combinado a Lei Estadual no 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 e a Lei Estadual no 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Avaliação Física para o Edital Nr 4-11-DiSIEP/DP/CBMSC os seguintes Bombeiros Militares: Presidente Maj BM Mtcl 913507-3 FLAVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF e Membros: Maj BM Mtcl 910545-0 EDSON TADEU STEINK DE SOUZA; Cap BM Mtcl 924667-3 EDUARDO HAROLDO DE LIMA; 2º Ten BM Mtcl 365246-7 LUIZ GUSTAVO DOS ANJOS e 2º Ten BM Mtcl 365077-4 MATEUS MUNIZ CORRADINI, com efeitos a contar de 05 de dezembro de 2011.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.251, de 13 Jan 12)

PORTARIA Nº 02/CBMSC/2012, de 3 de janeiro de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/3ª/4º BBM), com sede em Sombrio – SC, LUIZ FELIPE LEMOS, 1º Ten BM matrícula 927274-7, com efeitos a contar de 20 de dezembro de 2011.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/3ª/4º BBM), com sede em Sombrio – SC, DIEGO MACIEL SERAFIM, 1º Ten BM matrícula 927264-0, com efeitos a contar de 20 de dezembro de 2011.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.255, de 19 Jan 12)

PORTARIA Nº 03/CBMSC/2012, de 3 de janeiro de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2ª/4º BBM), com sede em Içara – SC, ALDRIN SILVA DE SOUZA, Cap BM matrícula 924663-0, com efeitos a contar de 27 de dezembro de 2011.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2ª/4º BBM), com sede em Içara – SC, LUIZ FELIPE LEMOS, 1º Ten BM matrícula 927274-7, com efeitos a contar de 27 de dezembro de 2011.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.255, de 19 Jan 12)

PORTARIA Nº 012/CBMSC/2012, de 16 de janeiro de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 3º, parágrafo único da Lei nº 11.496, de 19 de julho de 2000 e edital nº 004/DE/CBMSC/2011, resolve:

Art. 1º Admitir no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para desempenharem atividades da área de educação, no Centro de Ensino Bombeiro Militar, os profissionais abaixo relacionados, com as respectivas habilitações, cargos e cargas horárias, por tempo certo, em caráter temporário, no período de 01 de fevereiro de 2012 a 30 de dezembro de 2012:

Lilian Leepkahn, com nível de formação de graduação, para o cargo de supervisora escolar, com carga horária total de 30 horas semanais.

Solange Oliano Vilhalva de Campos, com nível de formação de especialização, para o cargo de orientadora educacional, com carga horária total de 30 horas semanais.

Fábia Coelho da Silva Moreira, com nível de formação de graduação, para o cargo de psicóloga, com carga horária total de 30 horas semanais.

Natali Ilza Vicente, com nível de formação de especialização, para o cargo de bibliotecária, com carga horária total de 30 horas semanais.

Marchelly Pereira Porto, com nível de formação de especialização, para o cargo de bibliotecária, com carga horária total de 30 horas semanais.

Daniel Braga Bertoglio, com nível de formação de graduação, para o cargo de professor da disciplina de estatística, com carga horária total de 30 horas-aula.

Simone Szortyka de Souza, com nível de formação de especialização, para o cargo de professora da disciplina de inglês instrumental, com carga horária total de 60 horas-aula.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.255, de 19 Jan 12)

PORTARIA Nº 04/CBMSC/2012, de 06 de janeiro de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), JAIME STOLARSKI, Cabo do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 916430-8, a contar de 24 de dezembro de 2011.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.257, de 23 Jan 12)

PORTARIA Nº 07/CBMSC/2012, de 11 de janeiro de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Chefe do Centro de Consignações, Vencimentos, Civil e Pensionista do Corpo Bombeiros Militar de Santa Catarina, com sede no QCGCBMSC (Florianópolis - SC), MARCO AURÉLIO GONÇALVES, Capitão BM matrícula 918698-0, com efeitos a contar de 10 de abril de 2008.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.257, de 23 Jan 12)

PORTARIA Nº 09/CBMSC/2012, de 12 de janeiro de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 3º Pelotão da 2ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/3º/2ª/7º BBM), com sede em Balneário Piçarras – SC, AMADEU MEDEIROS, 1º Sgt BM matrícula 913479-4, com efeitos a contar de 08 de dezembro de 2011.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.257, de 23 Jan 12)

PORTARIA Nº 10/CBMSC/2012, de 13 de janeiro de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no Art 15 item I (a pedido) da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art 16 ítem I (a pedido) do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, resolve, DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), a contar de 03 de janeiro de 2012, o 3º Sgt BM RR Mtcl 907841-0 Sílvio João Martins, por não ter mais interesse em permanecer atuando no CTISP/CBMSC, conforme designação feita anteriormente em Portaria nº 176/CBMSC/2010, publicada em Diário Oficial do Estado nº 18.897 de 27/07/10.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.257, de 23 Jan 12)

PORTARIA Nº 14/CBMSC/2012, de 17 de janeiro de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupo do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 12º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1º/3ª/12º BBM), com sede em Maravilha – SC, ARNILDO LUIZ KOLLET, ST BM matrícula 911535-8, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2012.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 12º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1º/3ª/12º BBM), com sede em Maravilha – SC,

CARLOS ROBERTO SCARIOT, 2º Sgt BM matrícula 914815-9, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2012.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.257, de 23 Jan 12)

PORTARIA Nº 15/CBMSC/2012, de 18 de janeiro de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante Interino do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (8º BBM), com sede em Tubarão – SC, CARLOS MOISÉS DA SILVA, Major BM matrícula 916109-0, com efeitos a contar de 19 de janeiro de 2012.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (8º BBM), com sede em Tubarão – SC, PEDRO ANTÔNIO DA SILVEIRA, Tenente Coronel BM matrícula 910166-7, com efeitos a contar de 20 de janeiro de 2012.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.257, de 23 Jan 12)

PORTARIA Nº 23/CBMSC/2012, de 19 de janeiro de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com base no artigo 53, dos Atos das Disposições Transitórias da Constituição Estadual c/c o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, artigo 7º, inciso XV, do Decreto Estadual nº 1.158, de 18 de março de 2008, e artigo 1º da Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, resolve:

EXONERAR das funções de Chefe da 2ª Seção (BM-2) do Estado Maior do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, com sede em Florianópolis – SC, com efeitos a contar de 13 de janeiro de 2012, o Tenente Coronel BM Mtcl 910166-7 Pedro Antônio da Silveira.

NOMEAR, para exercer as funções de Chefe da 2ª Seção (BM-2) do Estado Maior do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, com sede em Florianópolis – SC, com efeitos a contar de 16 de janeiro de 2012, o Capitão BM Mtcl 918698-0 Marco Aurélio Gonçalves.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.257, de 23 Jan 12)

PROCESSO DE AVERBAÇÃO

No processo de retificação da averbação de tempo de serviço privado (INSS), do ST BM Mtcl 913466-2 Israel Penteado, do QGCBMSC, dou o seguinte despacho:

1. Retifico a averbação de serviço privado (INSS), do ST BM Mtcl 913466-2 Israel Penteado, para 728 (setecentos e vinte e oito) dias, correspondente 01 (um) ano (s), 11 (onze) mês (es) e 28 (vinte e oito) dia (s), conforme certidão de tempo de contribuição, NIT 012078707505, de acordo com o Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c Art. 5º do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

OBSERVAÇÃO: Foram suprimidos 355 (trezentos e cinquenta e cinco) dias por haver concomitância com o tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro no período de 03/02/1983 a 27/01/1984.

A retificação corrige o registro no processo anterior de 728 (setecentos e vinte e oito) dias correspondendo a 01 (um) ano (s), 11 (onze) mês (es) e 26 (vinte e seis) dia (s), averbado em 20 de dezembro de 1996.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 18 de janeiro de 2012.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Maj BM
Resp p/ Diretoria da DP (NB Nr 23-DP, de 18 Jan 12)

No processo de averbação de férias do ST BM Mtcl 912902-2 Norberto Euclides da Silva Neto, do 1º/1ª/2012, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do ST BM Mtcl 912902-2 Norberto Euclides da Silva Neto, do 1º/1ª/2012, devendo-se proceder à averbação de 58 (cinquenta e oito) dias, correspondente 00 (zero) ano (s), 01 (um) mês (es) e 28 (vinte e oito) dia (s), de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo 2010 de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.
2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 23 de janeiro de 2012.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Maj BM
Resp p/ Diretoria da DP (NB Nr 27-DP, de 23 Jan 12)

No processo de averbação de férias do Ten Cel BM Mtcl 911914-0 Marcos Antônio de Oliveira, do QGCBMSC, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Ten Cel BM Mtcl 911914-0 Marcos Antônio de Oliveira, do QGCBMSC, devendo-se proceder à averbação de 34 (trinta e quatro) dias, correspondente 00 (zero) ano (s), 01 (um) mês (es) e 04 (quatro) dia (s), de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo 2010 de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.
2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 20 de janeiro de 2012.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Maj BM
Resp p/ Diretoria da DP (NB Nr 28-DP, de 20 Jan 12)

No processo de averbação de férias do Cel BM Mtcl 908674-9 Carlos Augusto Knihs, do QGCBMSC, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Cel BM Mtcl 908674-9 Carlos Augusto Knihs, do QGCBMSC, devendo-se proceder à averbação de 58 (cinquenta e oito) dias, correspondente 00 (zero) ano (s), 01 (um) mês (es) e 28 (vinte e oito) dia (s), de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo 2010 de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.
2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 20 de janeiro de 2012.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Maj BM
Resp p/ Diretoria da DP (NB Nr 29-DP, de 20 Jan 12)

No processo de averbação de férias do Maj BM Mtcl 918028-1 Aldo José Franz, do 12ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Maj BM Mtcl 918028-1 Aldo José Franz, do 12ºBBM, devendo-se proceder à averbação de 58 (cinquenta e oito) dias, correspondente 00 (zero) ano (s), 01 (um) mês (es) e 28 (vinte e oito) dia (s), de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo 2010 de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 20 de janeiro de 2012.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Maj BM
Resp p/ Diretoria da DP (NB Nr 30-DP, de 20 Jan 12)

No processo de averbação de férias do Maj BM Mtcl 918714-6 Daniel Fernandes, do 10ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Maj BM Mtcl 918714-6 Daniel Fernandes, do 10ºBBM, devendo-se proceder à averbação de 52 (cinquenta e dois) dias, correspondente 00 (zero) ano (s), 01 (um) mês (es) e 22 (vinte e dois) dia (s), de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo 2010 de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 20 de janeiro de 2012.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Maj BM
Resp p/ Diretoria da DP (NB Nr 31-DP, de 20 Jan 12)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Ao Ten Cel BM Mtcl 910166-7 Pedro Antônio da SILVEIRA, Chefe da 2ª Seção do Estado-Maior do Corpo de Bombeiros Militar, pelos bons serviços prestados enquanto permaneceu à frente daquela Seção.

Pessoa tranquila de forma serena atendeu a demanda do serviço e as expectativas de seus superiores na condução de seus afazeres.

As missões que lhe foram confiadas, foram cumpridas a contento e de forma solícita e alegre.

O tempo que permaneceu a frente da Chefia da BM2, permitiu que adquirisse experiência

que o capacitam ao exercício de tal função.

Sempre que foi solicitado, prontificou-se ao cumprimento da missão e a execução do trabalho.

Obrigado Ten Cel BM Silveira.
Individual, averbe-se.

Quartel do CmdoG, EMG, em Florianópolis, 13 de janeiro de 2012.

CARLOS AUGUSTO KNIHS – Cel BM
Chefe do EMG (NB Nr 4-EMG, de 13 Jan 12)

Ao Ten Cel BM Mtcl 911928-0 Júnior José PRATTS, Chefe da 1ª Seção do Estado-Maior do Corpo de Bombeiros Militar, pelo bons serviços prestados enquanto permaneceu à frente daquela Seção.

Oficial focado e comprometido com o trabalho soube de forma serena dar vazão a demanda do serviço e as expectativas de seus superiores.

Sempre que solicitado, as missões que lhe foram confiadas, foram cumpridas a contento.

O tempo que passou no exercício da Chefia da BM1 e por ser uma Seção do EMG, o capacita para o exercício de outras funções no CBMSC.

Seu trabalho e seu comprometimento com os afazeres da 1ª Seção, contribuíram para a melhoria das atribuições da BM1.

Obrigado Ten Cel BM Pratts.
Individual, averbe-se.

Quartel do CmdoG, EMG, em Florianópolis, 13 de janeiro de 2012.

CARLOS AUGUSTO KNIHS – Cel BM
Chefe do EMG (NB Nr 4-EMG, de 13 Jan 12)

CONSELHO DE DISCIPLINA

PORTARIA Nr 011 DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

CONSTITUIÇÃO DE CONSELHO DE DISCIPLINA

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de sua competência legal e com fulcro nos artigos 2º, I, "c" e 3º da lei nº 5.209, de 08 de abril de 1976 e no artigo 49 da Lei Estadual nº 6218, de 10 de fevereiro de 1983, RESOLVE:

Art. 1º Constituir o CONSELHO DE DISCIPLINA Nr 001-12-CmdoG/CBMSC, a que será submetido o Cb BM Mtcl 911809-8, pela prática de atos que, ao menos em tese, mostram-se incompatíveis com o cargo de bombeiro militar, senão vejamos:

- Em janeiro de 2008, o acusado, Cb BM P11809-8 Leocledes Teixeira, veio a utilizar-se de documento falsificado a fim de não prestar pensão alimentícia que devia ao menor V.P.T., filho que tem com a Sra. Meri Piovesan. Tal fato criminalmente foi apurado nos autos do processo-crime nº 080.08.002449-1. Sua conduta fere, ao menos em tese, sua própria honra pessoal e não coaduna com sua posição de militar estadual, mormente diante do fato de com sua atitude negar alimentos a filho menor, atitude demonstrada e comprovada em juízo por sua condenação ao se utilizar de documento falso para não cumprir obrigação legal e moral. Assim, em princípio, ao buscar meios ilícitos para não prestar alimentos a seu filho menor, não cumpriu com os princípios da ética bombeiro militar que lhe são exigidos nos termos do estatuído no art. 29, *caput* e seus incisos: III, XII, XIII e XIX da Lei nº 6.218/83 – Estatuto da Polícia Militar de Santa Catarina; ainda, assim procedendo incorreu, em tese, na transgressão disciplinar nº 34 do Anexo I do Regulamento

Disciplinar da Polícia Militar, que no presente caso fica classificada como “grave”.

- No dia 25 de dezembro de 2006, o Sgt PM Valmir Bressan foi acionado para atender uma ocorrência policial no bairro São Pedro, Chapecó-SC, envolvendo o acusado, o qual, quando abordado por aquele, proferiu-lhe palavras de baixo calão, insultando-o moralmente, onde, quando preso em flagrante pelo referido policial militar, veio a resistir à ordem de prisão. Desse fato, após apurado através do IPM 003-07-CBMSC, foi originado o processo-crime nº 02307081187-6, A atitude desvirtuada por parte do acusado em dirigir-se desrespeitosamente à superior hierárquico fere a hierarquia e disciplina militares, demonstrando total desrespeito para com os escalões superiores. Tal conduta, ao menos em tese, vai de encontro com o art. 32, *caput* e seu inciso IV da Lei nº 6.218/83; ainda, assim procedendo incorreu, em tese, na transgressão disciplinar nº 97 do Anexo I do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar, que no presente caso fica classificada como “grave”.

Art. 2º Nomear o Maj BM Mtcl 916111-2 Djalma Alves; como *Presidente do Presente Conselho de Disciplina*, bem como na qualidade de *Interrogante e Relator* o 1º Ten BM Mtcl 926200-8 André Luiz GRÍGULO; e como *Escrivão* o 1º Ten BM Mtcl 927271-2 Diego Sommer Thiesen Alves, para juntos constituírem o CONSELHO DE DISCIPLINA Nr 001-12-CmdoG-CBMSC, a fim de apurar, pelo exposto no artigo anterior, se o Cb BM P11809-8 Leocledes Teixeira possui ou não condições de permanecer nas fileiras desta Corporação ou se devem lhe ser aplicadas ou não outras medidas previstas na lei 5.209/76 e suas alterações posteriores.

Art. 3º Fixar em 60 dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do recebimento desta.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante Geral CBMSC



ASSINA:

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina